



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	5 / 4 / 01	
D.O.U.	9 / 4 / 01	Seção 1E.P. 26
ATO:	PM. 693	5/14/01
D.O.U.	9 / 4 / 01	Seção 1E.P. 24

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade de Educação e Cultura de Goiás		UF: GO
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.014552/97-24 e 23000.001789/2000-20		
PARECER N.º: CNE/CES 380/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 14/03/2001

I - RELATÓRIO

A Sociedade de Educação e Cultura de Goiás solicitou autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, Goiás.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC visitou a Instituição em junho/julho de 2000 e apresentou relatório favorável, atribuindo conceito global B às condições de oferta. A Comissão de Especialistas ratificou o relatório.

Segundo informação da SESu a documentação fiscal e parafiscal anexada ao processo comprova a regularidade da Instituição.

II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

Justifica-se voto favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com conceito global CB atribuído às condições iniciais de oferta, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada com a autorização de seu 1º curso, na cidade de Goiânia, Goiás, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral.

Determina-se à Instituição:

- 1) Publicar e divulgar o conceito obtido nos termos da legislação em vigor.
- 2) Protocolizar no MEC, no prazo de até 30 dias, processo solicitando aprovação de seu regimento.

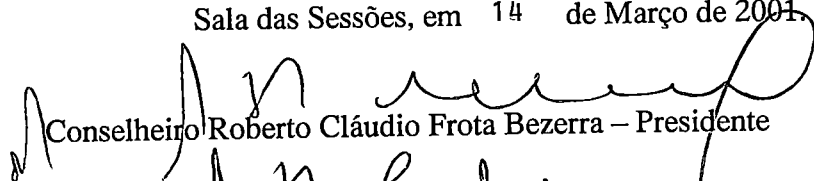
Brasília (DF), 14 de Março de 2001.

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo - Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 14 de Março de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ N^o 182 /2001

380/d

Processo n.º : 23000.014552/97-24
Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS
SCNPJ : 00.140.831/0001-69
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada, com sede na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás.

I - HISTÓRICO

OK
S.I.
C.D
G.C

A Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, com sede na cidade de Goiânia, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial n^o 640/97, autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo n^o 23000.001789/2000-00, referente ao credenciamento da Faculdade Araguaia, encaminhado nesta data ao Conselho Nacional de Educação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, mediante análise preliminar do mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer Técnico n^o 715/98 datado de 24 de março de 1998, constatou a necessidade de reformulações no projeto apresentado pela IES, e determinou diligência para tal.

Visando averiguar a existência de condições para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação pela Portaria n^o 1.066, de 26 de abril de 2000, constituída pelos professores André Diniz Filho, do Centro Universitário Salesiano de São Paulo, e Anastácio Gomes Lamounier, da Universidade Federal de Uberlândia.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 30 de junho e 1^o de julho de 2000.

SR

RM4552

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por semestre, divididas em turmas de 40 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral.

A Comissão de Avaliação atribuiu o conceito global "B" às condições iniciais de oferta do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, mediante o Parecer Técnico nº 1.143/00 MEC/SESu/DEPES/COESP, datado de 02 de outubro de 2000, manifestando-se favoravelmente à autorização para o funcionamento do curso.

II - MÉRITO

A documentação fiscal e parafiscal que comprova a regularidade da Instituição encontra-se anexada ao processo de Credenciamento (nº 23000.001789/2000-20).

Quadro Demonstrativo dos Conceitos Obtidos.

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto Pedagógico	
Adequação dos conteúdos a missão, objetivos e perfil desejado do formando	A
Análise do fluxo do currículo pleno	A
Análise geral do ementário	A
Análise do conteúdo do ementário	A
Análise da Bibliografia	A
Aderência a Resolução 3/92	A
Análise dos conteúdos optativos	B
METODOLOGIAS DIDÁTICO PEDAGÓGICAS	
Avaliação docente	A
Avaliação discente	A
Acesso dos alunos a atividades de incentivo a pesquisas contábeis	B
Acesso dos alunos à biblioteca e laboratórios de informática	A
Práticas pedagógicas inovadoras	C
Tamanho de turma inicial	B
CORPO DOCENTE	
Qualificação do Corpo Docente	
Regime de Trabalho de Disciplinas Específicas	A

SP 1552

Regime de Trabalho de Disciplinas Correlatas	B
Titulação Acadêmica Disciplinas Específicas	C
Titulação Acadêmica Disciplinas Correlatas	A
Docentes do curso em Disciplinas de Pós-Graduação	A
Livros, capítulos e artigos publicados na área de Ciências Contábeis	D
Livros, capítulos e artigos publicados em áreas correlatas	D
Participação em Congressos	D
Compatibilidade - Área Contábeis	A
Compatibilidade - total	A
Outras atividades acadêmicas	C
Endogenia	A
QUALIFICAÇÃO DO COORDENADOR	
Regime de Trabalho	A
Titulação Acadêmica	C
Produção Científica	D
INERNA ESTRUTURA	
Geral	B
Laboratório	A
Biblioteca- Acervo	B
Biblioteca Instalações de Apoio	A

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C- Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer da Comissão de Especialistas de Ensino de Ciências Contábeis, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com o conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Araguaia, a ser credenciada, na cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Goiás, com 160, (cento e sessenta) vagas totais

 FM4552

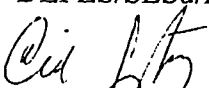
anuais, divididas em turmas de 40 alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, os conceitos resultantes da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº1647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97. Deverá, também, protocolizar neste Ministério, no prazo máximo de trinta dias processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23.000.014552/97-24

Instituição: Faculdade Araguaia

Endereço: Rua 18 nº 93 – Centro- Goiânia - GO

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciências Contábeis, Bacharelado	Sociedade de Educação e Cultura de Goiás	160	Matutino e Noturno	Semestral	2.880 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Total
Doutores	Matemática, Direito	02
Mestres	Letras e Linguística, Educação Escolar Brasileira, Administração de Empresas	03
Especialistas	Ciências Contábeis (2)	02
TOTAL		07

Regime de trabalho: A Comissão de Avaliação informou que mais de 40% do corpo docente responsável pelas disciplinas específicas trabalhará em regime de tempo integral e que de 30% a 40% do corpo docente responsável pelas disciplinas correlatas também atuará em regime de tempo integral.

A Comissão registrou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas para as quais foram indicados.

2
2

MEC/SESu/CEE Contábeis - 56

II - CORPO DOCENTE

II.2. QUALIFICAÇÃO DO CORPO DOCENTE



Dados apresentados pela IES

A IES deverá fornecer, para todos os docentes envolvidos no ensino das disciplinas do curso, as informações a seguir. Para o caso de autorização, fornecer os dados referentes aos docentes que atuarão no primeiro ano do curso, com os termos de compromissos devidamente assinados. Para o reconhecimento ou renovação, todos os docentes que atuaram nos últimos quatro anos nas disciplinas do curso. As informações sobre a titulação, publicações acadêmicas, data de admissão na IES e regime atual de trabalho deverão estar devidamente comprovadas.

A IES deverá preparar uma pasta para cada docente, com o quadro abaixo devidamente preenchido e a documentação que o comprova em anexo.

Para Mestrado e Doutorado somente serão considerados os títulos obtidos em cursos credenciados pela CAPES. Os títulos obtidos fora do País devem estar convalidados no Brasil. Os títulos obtidos no País através de cursos ministrados por instituições estrangeiras, independente de existir acordos internacionais de cooperação cultural, também devem estar devidamente convalidados no Brasil.

Deverão constar do quadro somente os cursos já concluídos.

Nome do Docente:	DIVINA PINTO PAIVA		
Endereço:	Rua 59-A, Qd. 58-A Lt. 09 Ed. Nadime, 972 – Apto. 101 – Setor Aeroporto – Goiânia - GO.		
RG:	396.389 / SSP-GO	CPF:	281.162.771-18 Telefone: 224-3509
Data de Admissão na IES:	Será admitido após a autorização do Curso.		
Regime Atual de Trabalho:			
Nome da(s) disciplina(s):	LÍNGUA PORTUGUESA I LÍNGUA PORTUGUESA II		
Graduação			
Curso:	Licenciatura Plena em Português/Inglês		
Instituição:	Fac. Filosofia. Cora Coralina	Ano de Conclusão:	1986
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)			
Curso:	Especialização em Língua Portuguesa		
Instituição:	PUC-MG	Ano de Conclusão:	1986
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)			
Curso:	LETRAS E LINGUISTICA – Área de Concentração . Lingüística		
Instituição:	UFG	Ano de Conclusão:	1991

Nome do Docente:	GLÁUCIA REGINA CAIXETA YOSHIDA		
Endereço:	Rua F2 Q. 03 Lt. 08 – Parque das Laranjeiras – Goiânia – GO.		
RG:	1.675.236 SSP/GO	CPF:	389.635.581/34 Telefone: 2822531 / 9978-3830
Data de Admissão na IES:	Será admitido após a autorização do Curso.		
Regime Atual de Trabalho:			
Nome da(s) disciplina(s):	METODOLOGIA CIENTÍFICA		

Curso: Ciências Sociais	Instituição: UFG	Ano de Conclusão: 1989
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>		
Curso: "Formação Sócio-Econômica do Brasil" -	Instituição: ASSOEC	Ano de Conclusão: 1991
Curso: "Administração em Cooperativas" -	Instituição: UCGO.	Ano de Conclusão: 1992
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>		
Curso: EDUCAÇÃO ESCOLAR BRASILEIRA	Instituição: UFG	Ano de Conclusão: 1994

Nome do Docente: VENÍCIO VELOSO BORGES
Endereço: Rua 227-A, nº 107, Apto. 901 – Setor Leste Universitário. Goiânia – GO. CEP: 74.210-010.
RG: 83.341 – SSP/GO CPF: 021.298.761-53 Telefone: 285-2233
Data de Admissão na IES: Será admitido após a autorização do Curso. Regime Atual de Trabalho:
Nome da(s) disciplina(s): MATEMÁTICA I MATEMÁTICA II
<i>Graduação</i>
Curso: MATEMÁTICA Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1972
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: MATEMÁTICA Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1980
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: MATEMÁTICA Instituição: USP Ano de Conclusão: 1988

Nome do Docente: NIVALDO DO SANTOS
Endereço: Av. T-7 n.º 466 – Setor Bueno. Goiânia – GO. CEP: 74.210-260
RG: 8401 - OAB / GO CPF: 336.275.761-87 Telefone: 285-3269
Data de Admissão na IES: Será admitido após a autorização do Curso. Regime Atual de Trabalho:
Nome da(s) disciplina(s): INSTITUIÇÕES DE DIREITO DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA I DIREITO COMERCIAL I
<i>Graduação</i>
Curso: Direito Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1985
<i>Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)</i>
Curso: Direito Agrário Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1988
Curso: Direito Processual Penal Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1989
<i>Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: História das Sociedades Agrárias Instituição: UFG Ano de Conclusão: 1992
<i>Doutorado (Somente Reconhecido pela CAPES)</i>
Curso: DOUTORADO EM DIREITO Instituição: PUC/SP Ano de Conclusão: 1999

Nome do Docente: JÚLIO ALFREDO ROSA PASCHOAL		
Endereço: R.T-62, Q.145,Lt.14 apto.201 Setor Nova Suiça Goiânia / GO CEP 74905-040		
RG:	CPF:	Telefone: 259-3479/9785747
Data de Admissão na IES: Será admitido após a autorização do Curso.		
Regime Atual de Trabalho:		
Nome da(s) disciplina(s): INTRODUÇÃO À ECONOMIA MICROECONOMIA		
Graduação:		
Curso: Ciências Econômicas Instituição: UCG Ano de Conclusão: 1997		
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Ciências Contábeis- Análise e Auditoria Contábil		
Instituição: UCG Ano de Conclusão: 1996		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		

Nome do Docente: NIVALDO JOSÉ MENDES		
Endereço: R. T-62, nº 1000, apto. 502, Bl. B, Setor Bueno Goiânia/GO		
RG: 1512462 SSP/GO	CPF:	Telefone: 259 - 5427
Data de Admissão na IES: Será admitido após a autorização do Curso.		
Regime Atual de Trabalho:		
Nome da(s) disciplina(s): CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA I CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA II CONTABILIDADE INTRODUTÓRIA III		
Graduação:		
Curso: Ciências Contábeis	Instituição: UFU	Ano de Conclusão: 1975
Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)		
Curso: Ciências Contábeis - Análise e Auditoria Contábil Instituição: UCG		
Ano de Conclusão: 2000		
Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)		

Nome do Docente: FÁTIMA ROSA NAVES DE OLIVEIRA SANTOS		
Endereço: R. T-66, nº 91 Ed. Leonardo Davinci, apto. 901 Setor Bueno		
RG: 255.407 SSP-GO	CPF: 355.517.711-72	Telefone: 259-5485
Data de Admissão na IES: Será admitido após a autorização do Curso.		
Regime Atual de Trabalho:		
Nome da(s) disciplina(s): TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II.		
Graduação		



Especialização (Somente com base na Resolução 12/83)

Curso: Administração de Cooperativas Instituição: UCG Ano de Conclusão: 1997

Mestrado (Somente Reconhecido pela CAPES)

Curso: Administração de Empresas Instituição: Mackenzie Ano de Conclusão: 2000

Avaliação do MEC

Regime de trabalho do corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral

Regime de trabalho do corpo docente que atua nas disciplinas correlatas

- Conceito A = Mais de 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito B = De 30 a 40% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito C = De 20 a 29% do corpo docente em Tempo Integral
- Conceito D = Abaixo de 20% do corpo docente em Tempo Integral

Titulação Acadêmica do corpo docente que atua nas disciplinas específicas de contabilidade

- Conceito A = Mais de 40% com Mestrado/Doutorado
- Conceito B = Mais de 20% e até 40% com Mestrado/Doutorado
- Conceito C = 100% do corpo docente com pelo menos especialização
- Conceito D = Nenhuma das hipóteses acima

Titulação Acadêmica do corpo docente que atua nas disciplinas correlatas

- Conceito A = Mais de 40% com Mestrado/Doutorado
- Conceito B = Mais de 20% e até 40% com Mestrado/Doutorado
- Conceito C = 100% do corpo docente com pelo menos especialização
- Conceito D = Nenhuma das hipóteses acima

Docentes do curso que ministram disciplinas em pós-graduação, na instituição ou fora dela:

- Conceito A = Mais de 20%
- Conceito B = De 10% até 20%, inclusive
- Conceito C = De 5% até 10%, exclusive
- Conceito D = Abaixo de 5%

Livros, capítulos de livros e artigos publicados na área de Ciências Contábeis nos últimos quatro anos pelo corpo docente obtido através da seguinte expressão:



I.1 PROJETO PEDAGÓGICO

Dados apresentados pela IES

Apresentar a grade curricular completa do curso, observando a sua aderência aos conhecimentos necessários ao atendimento do perfil desejado do formando e a Resolução 3/92, preenchendo as informações do quadro a seguir, semestre (ou ano) por semestre (ou ano).

Ao analisar a grade curricular proposta, a comissão verificadora julgou ser necessário proceder algumas alterações na mesma, para melhor adequá-la ao perfil desejado dos formandos. A nova grade com as respectivas ementas, que foi amplamente discutida e aceita pela IES, é a seguinte:

Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga Horária Semestral	Pré-requisito
Primeiro Período			
Contabilidade Introdutória I	04	60	-
Língua Portuguesa I	04	60	-
Metodologia Científica	04	60	-
Matemática I	04	60	-
Introdução à Economia	04	60	-
Instituições de Direito	04	60	-
SUB TOTAL	24	360	-
Segundo Período			
Contabilidade Introdutória II	04	60	Contabilidade Introd. I
Língua Portuguesa II	04	60	Língua Portuguesa I
Matemática II	04	60	Matemática I
Microeconomia	04	60	Introdução à Economia
Direito e Legislação Tributária	04	60	Instituições de Direito
Teoria Geral da Administração I	04	60	-
SUB TOTAL	24	360	-
Terceiro Período			
Psicologia Aplicada	04	60	-
Teoria Geral da Administração II	04	60	TGA I
Contabilidade Introdutória III	04	60	Contab. Introd. II
Estatística Aplicada	04	60	Matemática II
Direito Comercial	04	60	Instituições de Direito
Informática Básica I	04	60	-
SUB TOTAL	24	360	-
Quarto Período			
Sociologia Geral	04	60	-
Organização e Métodos	04	60	TGA II
Instituições Financeiras e Creditícias	04	60	-
Legislação Social e Trabalhista	04	60	Instituições de Direito
Contabilidade Comercial	04	60	Contab. Introd. III
Informática Básica II	04	60	Informática Básica I
SUB TOTAL	24	360	-

Denominação da Disciplina	Número de Créditos	Carga Horária Semestral	Pré-requisitos
Quinto Período			
Inglês Instrumental	04	60	-
Contabilidade e Análise de Custos I	04	60	Contab. Comercial
Contabilidade Tributária	04	60	Contab. Comercial
Contabilidade Pública	04	60	-
Matemática Financeira	04	60	Matemática II
Marketing	04	60	-
SUB TOTAL	24	360	-
Sexto Período			
Administração Financeira	04	60	Matemática Financeira
Contabilidade Rural	04	60	Cont. e Anal. Custos I
Prática Contábil I	04	60	Contab. Comercial
Auditoria	04	60	Contab. Comercial
Contabilidade e Análise de Custos II	04	60	Contab. An. Custos I
Teoria da Contabilidade	04	60	Contab. Comercial
SUB TOTAL	24	360	-
Sétimo Período			
Ética Profissional	04	60	-
Análise das Demonstraç. Contábeis I.	04	60	Auditoria
Contabilidade Gerencial	04	60	Contab. An. Custos II
Prática Contábil II	04	60	Prática Cont. I
Auditoria Aplicada	04	60	Auditoria
Contabilidade Orçamentária	04	60	Contab. Comercial
SUB TOTAL	24	360	
Oitavo Período			
Contabilidade Avançada	04	60	Auditoria Aplicada
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60	-
Análise das Demonstraç. Contábeis II	04	60	ADC I
Prática Contábil III	04	60	Prática Cont. II
Perícia Contábil	04	60	Auditoria
Controladoria	04	60	Contab. Gerencial
SUB TOTAL	24	360	-
TOTAL	192	2.880	-

Apresentar também, para cada disciplina, inclusive as optativas, os dados que seguem: